



PORTARIA Nº 14.308, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
João Antônio Schmidt	Pedreiro	4846	90 Dias	20/08/2021
Adelmo Sena	Vigia	5921	21 Dias	26/08/2021
Maribel da Silva Pretes	Prof. Educação Infantil	4981/4625	15 Dias	17/08/2021
Elodi Fabi da Silva	Prof. Educação Infantil	4689	15 Dias	16/08/2021
Marcio Ramos dos Santos	Oficial Administrativo	4287	30 Dias	12/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 14/09/21

ASS: